



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08067/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 992.625,15 (novecentos e noventa e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

158 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 100.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000166 - Custeio ao Piso Atenção Primária - Proposta_36000505089202300
Suplementação por excesso, Emenda Parlamentar para custeio ao Piso Atenção Primária (medicamentos, exames e outras necessidades da secretaria de Saúde)

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

166 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000166 - Custeio ao Piso Atenção Primária - Proposta_36000505089202300
Suplementação por excesso, Emenda Parlamentar para custeio ao Piso Atenção Primária (medicamentos, exames e outras necessidades da secretaria de Saúde)

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

134 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 134.765,87
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000164 - Procedimentos MAC - Atenção à Saúde da População Procedimentos MAC
Suplementação por excesso, autorizado por Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

246 - 12.365.2002.1008 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 707.859,28
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 2000017 - CONSTR. CRECHE SAO VICENTE
Suplementação referente ao contrato nº 117/2022, processo 100/2022 da escola pró infância, no bairro Santa Angelina.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 992.625,15

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/1C90-3F9B-A906-C586> e informe o código 1C90-3F9B-A906-C586





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|-------------------------------------|------------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 992.625,15 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 0,00 |

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 40.266.000,00 | Saldo: | 30.573.057,01 |
| Utilizado: 4,81 % | 9.692.942,99 | | |

AGUDOS/SP, 12 de julho de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de julho de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **21 de julho de 2023.**

Páginas: **10 e 11** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1292.**